



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

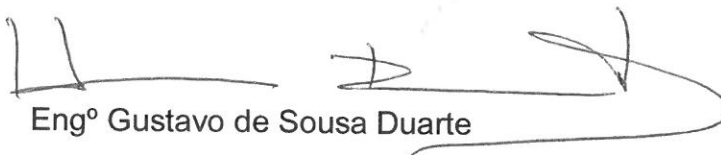
De acordo com a alínea d), do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento da Junta de Freguesia de Almendra, localizado no Prado Pequeno, freguesia de Almendra, que Alfredo Augusto Bernardo, proprietário dos lotes n.ºs 26 e 27 do referido loteamento com alvará n.º 58/81, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na junção dos lotes n.ºs 26 e 27, redefinição da mancha de implantação e consequente alteração da área de implantação e área de construção, conforme se sintetiza no seguinte quadro:

| | APROVADO | | PROPOSTO |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| | Lote 26 | Lote 27 | Lote 26/27 |
| Área do lote | 295,00m ² | 295,00m ² | 590,00m ² |
| Área de implantação | 40,00m ² | 40,00m ² | 108,36m ² |
| Área de construção | 80,00m ² | 80,00m ² | 216,72m ² |
| Uso | Hab. unifamiliar | Hab. unifamiliar | Habitação unifamiliar |
| Número de pisos | 2 acima da cota de soleira | 2 acima da cota de soleira | 2 acima da cota da soleira |
| Número de fogos | 1 | 1 | 1 |

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,


Engº Gustavo de Sousa Duarte